



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7179 – Quarta-feira, 18 de junho de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 832 de 17 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto n.º 352/2022, e, ainda o teor dos Processos n.ºs 30993/2022 e 23050/2024, resolve

NOMEAR, nos termos das Leis n.ºs 6.946/12 e 6.870/11, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional P, nível 1A, a partir da data de publicação da presente.

Cargo: **Professor de Educação Básica História 1ª Região**
– ERIC FAGUNDES DE CARVALHO
– FERNANDA CARDOZO CERQUEIRA
– GUILHERME ALBUQUERQUE MUHARRE
– INGRID ANDRESSA NELES DE AQUINO
– TALITA DE OLIVEIRA COSTA
– THÁILA GUIMARÃES DE QUEIROZ SANTOS
– VANESSA MARIA DA SILVA

Cargo: **Professor de Educação Básica Matemática 1ª Região**
– ANDRESSA DE MEDEIROS CARVALHO
– ERICA DE OLIVEIRA KOST CUNHA
– JESSICA SCHNEIDER COELHO
– LEONARDO SANTHIAIGO CASSORILLO
– MATHEUS MOEBUS FARIAS

Cargo: **Professor de Educação Básica Matemática 2ª Região**
– PEDRO VIEIRA DIAS

Cargo: **Professor de Educação Básica Português 1ª Região**
– BARBARA RUFINA DE SOUSA
– GLÁUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
– LETÍCIA BARBOSA GONÇALVES
– LUCAS DA FONSECA COELHO
– MICHELE VIANNA DOS SANTOS
– MILENA BALTER COELHO
– PAOLA GUEDON TOBLER
– PRISCILLA NUNES COSTA REZENDE
(Proc. SEI 023050/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 833 de 17 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Bruno Fernandes Machado por RICARDO ELIAS DE FREITAS, como membro suplente, representante da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP. (Proc. SEI 026077/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 834 de 17 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Marco Aurélio Teixeira de Almeida por ANNA CLARA CARDOSO DE OLIVEIRA, como membro titular, representante da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ. (Proc. SEI 026074/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 835 de 17 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Fábio Ferreira de Souza por MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, como membro titular, e Marco Aurélio Teixeira de Almeida por FÁBIO FERREIRA DE SOUZA, como membro suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – CMEL. (Proc. SEI 026076/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 836 de 17 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Antônio Vitorino Rodrigues Neto por CECILIA BAPTISTA RODRIGUES, como membro titular, representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA. (Proc. SEI 026147/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 837 de 17 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Maria Alice de Azevedo Santos por JULIANA DOS SANTOS PIZZER, como membro titular, representante da Associação de Moradores da Comunidade São João Batista, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR. (Proc. SEI 026279/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 15/2025

Extrato do Termo n.º 07/25, Livro D-1, fls.24/29. Processo n.º 32.063/2024. Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa JN PNEUS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. NACIPE SAMPAIO TAMER DA COSTA, matrícula n.º 26.396-6. Assinatura: 27/01/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 103.625,88.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 31.648/2024 – Pregão Eletrônico n.º 38/2025. Secretário Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação, adjudica e homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, considerando vencedora a Empresa SEGUROS SURA S/A., pelo valor de R\$ 124.249,00; conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Em, 28/04/2025.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

Processo n.º 32.063/2024 – Pregão Eletrônico n.º 113/2024. Secretário Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação, adjudica e homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, considerando vencedoras as Empresas CPX DISTRIBUIDORA S/A., nos itens 06, 07 e 10 pelo valor de R\$ 161.848,00; BENÍCIO PNEUS LTDA, nos itens 02, 04, 05, 08 e 11, pelo valor de R\$ 107.096,18 e JN PNEUS LTDA, nos itens 01, 03 e 09, no valor de 103.625,88; conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Em, 16/01/2025.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

Processo n.º 36.498/2024 – Pregão Eletrônico n.º 114/2024. Secretário Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação, adjudica e homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, considerando vencedora a Empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME, pelo valor de R\$ 74.900,00; conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Em, 04/02/2025.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

Processo n.º 7.202/2024 – Pregão Eletrônico n.º 44/2025. Secretário Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação, adjudica e homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, considerando vencedora a Empresa A. A. DE FARIA LAUTHERBACH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL, pelo valor de R\$ 148.500,00; conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Em, 08/05/2025.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA 12 MESES DE CONSUMO; NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS N.ºs 56425/23 (PE 0024/24) E 44410/23 (PE 0010/24) – SAC 317/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 5.170.300,42 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 09/07/2025 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 25/06/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 13 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVO-JUDICIAIS PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 3.257.253,32 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 09/07/2025 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 25/06/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 13 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.724.490,02 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 10/07/2025 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/06/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 13 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 6.630.697,60 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 10/07/2025 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/06/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 13 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 012 de 17 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida extraordinariamente, no dia 17/06/2025, constante na Ata n.º 450.

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR as emendas parlamentares da programação n.º 330390620250001, GND 3.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 17 de junho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

A S S I N A T U R A S 2246.9234

Requisitante	Objeto	Modalidade	Tipo	Valor Global Estimado (R\$)	Prazo de execução do objeto	Benefício p/Pequenos Negócios LC n.º 123/06	Previsão publicação da licitação	Fonte de Recurso
SED	Contratação empresa especializada na prestação de serviços de sonorização de eventos. Para a realização da comunicação dos eventos da Semana da Pátria	Dispensa Eletrônica	Menor Preço por Itens	12.000,00	Imediato	Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21	Julho	Recursos Próprios
SED	Locação impressoras multifuncionais monocromáticas, incluindo fornecimento de toner e impressão/cópia de até 4.800 folhas por máquina, por mês – para o período de 12 meses	Dispensa Eletrônica	Menor Preço por Itens	22.848,00	12 meses	Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21	Agosto	Recursos Próprios
SED	Contratação de banco de preços – 1 usuário – para auxiliar na montagem de procedimentos administrativos em licitações	Inexigibilidade	Menor Preço	11.960,00	12 meses	Art. 74 da Lei n.º 14.133/21	Julho	Recursos Próprios
SED	Contração de empresa especializada em manutenção/recarga de extintores para os diversos setores da secretaria	Dispensa de Licitação ou Pregão eletrônico Exclusivo	Menor Preço por Itens	10.000,00	12 meses	Art. 75, II ou Art. 48, I da Lei n.º 123/06	Setembro	Recursos Próprios
SED	Contração de empresa especializada em manutenção/recarga de extintores para os ônibus escolares	Dispensa de Licitação ou Pregão Eletrônico Exclusivo	Menor Preço por Itens	20.000,00	12 meses	Art. 75, II ou Art. 48, I da Lei n.º 123/06	Setembro	Recursos Próprios
SED	Aquisição de pneus diversos	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	498.933,88	12 meses	Art. 48, I e III da Lei n.º 123/06	Outubro	PNATE/ Recursos Próprios
SECMulher	Aquisição e instalação de para-brisa para o veículo caio foz super	Dispensa de licitação	Menor Preço Global	1.899,00	8 dias úteis	Art. 75 da Lei n.º 14.133/21	Julho	0
SECMulher	Aquisição de coletes	Dispensa de licitação	Menor Preço Global	2.000,00	8 dias úteis	Art. 75 da Lei n.º 14.133/21	Agosto	0
SECMulher	Aquisição de carimbos	Dispensa de licitação	Menor Preço Global	200,00	8 dias úteis	Art. 75 da Lei n.º 14.133/21	Agosto	0
SOB	Serviços de confecção de uniformes	Pregão Eletrônico ou Pregão Eletrônico Exclusivo	Menor Preço Global por Lote	78.863,90	Imediato	Ampla concorrência ou Art. 48, I da Lei n.º 123/06	Julho	1.501
SSA	Registro de preços, para aquisição de curativos e coberturas para 12 (doze) meses de consumo, para atender ao Serviço Atendimento Domiciliar – SAD e Hospital Municipal Nelson de Sá Earp	Pregão Eletrônico ou Pregão Eletrônico Exclusivo	Menor Preço por Itens	79.766,60	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's ou Art. 48, I da Lei n.º 123/06	Julho/Dezembro	1.600.35
SSA	Registro de preços, aquisição de gêneros alimentícios para atender as seguintes unidades: HMNSE, Centro de Saúde Professor Manoel José Ferreira e Residências Terapêuticas, pelo período de 12 (doze) meses	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	206.571,12	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's ou Art. 48, I da Lei n.º 123/06	Julho/Dezembro	1.600.35 1.600.013.5
SSA	Registro de preços, para aquisição de medicamentos para atender processos administrativos, para 12 (doze) meses de consumo	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	3.520.788,80	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's ou Art. 48, I da Lei n.º 123/06	Julho/Dezembro	1.500.95
SSA	Contratação de empresa especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite gps/gprs/satelital, com a disponibilização de equipamentos instalados em comodato. A contratada deverá disponibilizar software de gerenciamento com acesso dos serviços no município	Pregão Eletrônico Exclusivo	Menor Preço Global	41.900,40	12 meses	Art. 48, I da Lei n.º 123/06	Julho/Dezembro	1.600.01 1.621.06 1.500.95 1.600.35 1.600.40 1.600.421
SSA	Ata de registro para aquisição de equipo parenteral e enteral com comodato de bomba infusora para atender demandas da SMS	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	385.700,00	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's ou Art. 48, I da Lei n.º 123/06	Julho/Dezembro	1.600.35
SSA	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, destinados a elaboração de kits lanches, em atendimento a diversas campanhas da superintendência de saúde	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	179.342,36	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's ou Art. 48, I da Lei n.º 123/06	Julho/Dezembro	1.600.35 1.600.40
SSA	Aquisição de uniformes para as coordenadorias do departamento de vigilância em saúde	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	297.151,40	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's ou Art. 48, I da Lei n.º 123/06	Julho/Dezembro	1.600.40
SSA	Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (glp), recarga (gás de cozinha), acondicionamento em cilindro de P13 e P45, visando atender as necessidades	Pregão Eletrônico	Menor Preço Global	262.170,54	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's ou Art. 48, I da Lei n.º 123/06	Julho/Dezembro	1.500.95 1.600.35

Requisitante	Objeto	Modalidade	Tipo	Valor Global Estimado (R\$)	Prazo de execução do objeto	Benefício p/Pequenos Negócios LC n.º 123/06	Previsão publicação da licitação	Fonte de Recurso
SAS	Prestação de serviços de elaboração da revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	Concorrência Eletrônica	Menor Preço Global	530.095,68	210 dias	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's	Julho	1.501.99
SAS	Aquisição de material de expediente através do sistema de registro de preços	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	973.852,76	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's	Julho	1.500.99 1.660.01 1.660.07 1.660.19 1.660.22 1.660.24 1.661.99
SAS	Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	699.433,20	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's	Agosto	1.500.99 1.660.01 1.660.07 1.660.19 1.660.22 1.661.99
SAS	Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de itens de cozinha e descartáveis	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	691.935,13	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's	Setembro	1.500.99 1.660.01 1.660.07 1.660.19 1.660.22 1.661.99
SAS	Contratação de empresa especializada em confecção/execução de serviços gráficos diversos, na modalidade de registro de preço, para o período de 12 (doze) meses	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	90.000,00	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's	Agosto	1.500.99 1.660.01 1.660.07 1.660.19 1.660.22 1.660.24 1.661.99
SAS	Aquisição, através de sistema de registro de preços, de carnes e laticínios para compor alimentação dos usuários	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	1.109.851,40	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's	Setembro	1.500.99 1.660.01 1.660.07 1.660.19 1.660.22 1.661.99
SAS	Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break	Pregão Eletrônico	Menor Preço Global	148.650,00	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's	Julho	1.500.99 1.660.01 1.660.07 1.660.19 1.660.22 1.661.99
SAS	Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos – convênio repasse Ministério da Cidadania	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	144.123,76	30 dias	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's	Julho	1.500.99 1.660.99
SAS	Aquisição de mobiliário para estruturação dos equipamentos integrantes do Sistema de Proteção Social. Convênio – repasse Ministério da Cidadania	Pregão Eletrônico Exclusivo	Menor Preço por Itens	73.747,83	30 dias	Art. 148, I da Lei n.º 123/06	Julho	1.500.99 1.660.99
SAS	Aquisição de brinquedos, instrumentos musicais e equipamentos esportivos – Convênio – repasse Ministério da Cidadania	Pregão Eletrônico Exclusivo	Menor Preço por Itens	42.091,38	30 dias	Art. 148, I da Lei n.º 123/06	Julho	1.500.99 1.660.99
SAS	Aquisição de utilidades para estruturação dos equipamentos – Convênio – repasse Ministério da Cidadania	Pregão Eletrônico Exclusivo	Menor Preço por Itens	20.796,70	30 dias	Art. 148, I da Lei n.º 123/06	Julho	1.500.99 1.660.99
SAS	Aquisição de equipamentos de informática – Convênio – repasse Ministério da Cidadania	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	144.139,26	30 dias	Ampla concorrência, com direito de preferência p/MPE's	Julho	1.500.99 1.660.99
SAS	Aquisição de veículos – Convênio – repasse Ministério da Cidadania	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	584.130,00	30 dias	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's	Julho	1.500.99 1.660.99
SAS	Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de panificação, visando complementar as pequenas refeições (café da manhã, lanche da tarde e ceia) dos usuários	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Itens	579.247,00	12 meses	Ampla concorrência com direito de preferência p/MPE's	Julho	1.500.99 1.660.01 1.660.07 1.660.19 1.660.22 1.661.99

Petrópolis, 18 de junho de 2025.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Inovação – CMI, vem por meio deste convocar para reunião extraordinária que será realizada no dia 24 de junho de 2025, às 15h, de forma presencial no Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, localizado à Av. Getúlio Vargas, 333, Quitandinha, com a seguinte pauta da ordem do dia:

- 1) Supercomputador Santos Dumont em Petrópolis: principais projetos, sua relevância para Petrópolis, como Capital Estadual Tecnológica e a repercussão da alta no consumo de energia.
- 2) Assuntos gerais

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação em vigor, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes, para reunião Ordinária, que será realizada no dia 24 de junho de 2025, às 10h, no auditório da Casa dos Conselhos, Av. Koeler, 260, centro Petrópolis RJ. Com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Retomada dos trabalhos.
- 2) Calendário Anual.
- 3) Reunião Itinerante.
- 4) Dados do CAJED.
- 5) Informes e assuntos gerais.

Petrópolis, 16 de junho de 2025.

ADRIANA KREISCHER
Presidente do COMTER

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS
DO VALE DO CARANGOLA E ADJACÊNCIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral de Moradores/FAMPE provisória, convida todos os moradores maiores de 16 anos residentes da Associação de Moradores e Amigos do Vale do Carangola e Adjacências, a participarem da AGO da fundação, aprovação estatutária e eleição, que será realizada no dia 03 de agosto de 2025, às 9h30 em primeira convocação e início às 10h e término às 16h com qualquer número de presentes. Local: Rua Waldemar Vieira Afonso, 7 Vale do Carangola. Cep: 25715-402, Petrópolis, RJ (Escola Municipal Lúcia de Almeida Braga) O dia de entrega de chapas inscritas será no dia 03 de julho de 2025 das 17h às 18h na: Rua Visconde de Souza Franco, 519, Casa da Cidadania (centro) Os interessados poderão procurar por um dos representantes da Comissão: Tamires da Silva Moreira Corrêa tel. 24 98822-7293; Mario Jose Tonelli Halbrique tel.: 24 98862-2174; Moisés Augusto de Carvalho Tel. 24 99324-1599 Andrea Vieira Areas tel.: 21-97125-1182; Mary Teixeira; tel.: 24-98821-5997, Paulo José de Souza; tel.: 24-98845-6231, Eduardo Costa da Silva, tel.: 24 98844-8803; (WhatsApp FAMPE) para ver local para pegarem as fichas de inscrição de chapas e detalhes de documentação a apresentarem.

EDUARDO COSTA DA SILVA
Representante da Comissão Eleitoral

COMDEP**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 028/2025**

Processo n.º 29968/2025 – JORGE LUIS TEIXEIRA DE RESENDE, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 029/2025

Processo n.º 29904/2025 – JOSE DA GUIA FRANÇA, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 030/2025

Processo n.º 29618/2024 – SONIA LEITE, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 031/2025

Aprovações de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água e tratamento de Esgoto, parcial ou total:

Processo n.º 28418/2024 – ADILSON C. BLANC, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 032/2025.

Processo n.º 26541/2022 – AREIA CARRETÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

INPAS**PORTARIA N.º 219 de 12 de junho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 NELCIA REGINA SCHIFLER, matrícula n.º 216046, Cozinheira – Nível: ZC2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2025. (Processo n.º 1998/2024)

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 220 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ELIANE FERNANDES DE MEDEIROS DIAS, matrícula n.º 2288, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 09/12/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17022140100126246, perfazendo um total de 1.391 (mil e trezentos e noventa e um) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 18.06.1986 a 01.04.1987,
- 01.11.1987 a 01.09.1988,
- 03.10.1988 a 23.11.1988,
- 23.01.1989 a 30.03.1989,
- 01.06.1990 a 01.11.1990.
- 02.03.1992 a 09.08.1993.

(Processo n.º 388/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2024.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 221 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ELIANE FERNANDES DE MEDEIROS DIAS, matrícula n.º 2288, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: O01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.390,60 (dois mil e trezentos e noventa reais e sessenta centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2025. (Processo n.º 388/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 222 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MARILEI DA SILVA RODRIGUES, matrícula n.º 176109, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.626,81 (cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2025. (Processo n.º 906/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 223 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art.40, § 5º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda n.º 20/1998 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, RAQUEL DE SOUZA SANTOS RETONDARO, matrícula n.º 149471, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.792,30 (cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2025. (Processo n.º 611/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 224 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROSEMERE DE FATIMA BECKER AMORIM, matrícula n.º 5354, Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 06/04/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 21023120.1.00036/22-0, perfazendo um total de 2.550 (dois mil e quinhentos e cinquenta) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 01/07/81 a 30/11/81
- 01/12/81 a 26/01/82
- 01/09/82 a 01/08/83
- 02/08/83 a 03/04/84
- 07/05/84 a 01/05/85
- 01/11/86 a 31/01/87
- 01/11/87 a 30/11/88
- 01/01/89 a 31/08/89
- 01/10/89 a 31/01/90
- 01/10/93 a 31/01/94
- 27/10/00 a 24/01/01
- 01/02/01 a 31/12/01

(Processo n.º 573/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 225 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ROSEMERE DE FÁTIMA BECKER AMORIM, matrícula n.º 5354, Agente de Apoio de Administrativo – Nível: A01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.311,08 (dois mil e trezentos e onze reais e oito centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2025.

(Processo n.º 573/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 226 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR MILCA DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 178150, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 16/03/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17025070.1.00310/24-7, perfazendo um total de 3.717 (três mil e setecentos e dezessete) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 08/09/1980 a 18/10/1982.
- 01/02/1987 a 16/12/1987.
- 01/02/1995 a 30/10/1996.
- 04/03/1997 a 13/01/1999.
- 01/02/1999 a 31/01/2001.
- 01/02/2001 a 31/08/2002.

(Processo n.º 590/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

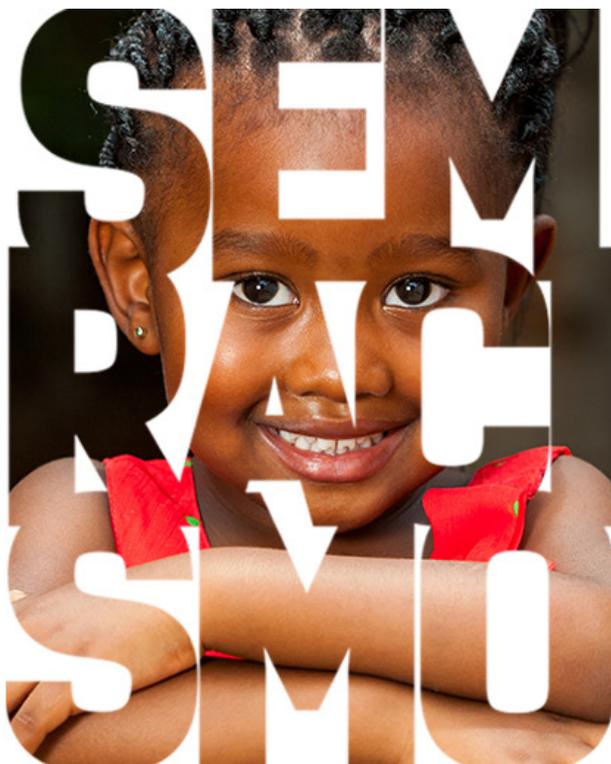
ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 227 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MILCA DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 178150, Cozinheira – Nível: ZC5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.



#MaisAmorPorFavor
Racismo é crime.

Disque 100 ou denuncie
em qualquer delegacia.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.919,30 (dois mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2025. (Processo n.º 590/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 228 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ELISABETE ALVES LEANDRO, matrícula n.º 5190, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 29/01/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17001160100065252, perfazendo um total de 2.431 (dois mil e quatrocentos e trinta e um) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 20.03.1978 a 05.08.1982,
– 01.04.1992 a 18.12.1993,
– 18.01.2001 a 10.08.2001.

(Processo n.º 485/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2024.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 229 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ELISABETE ALVES LEANDRO, matrícula n.º 5190, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S015 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.339,43 (dois mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2025. (Processo n.º 485/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 230 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SIMONE SALMOSO, matrícula n.º 192376, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 07/12/2023 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040101445237, perfazendo um total de 4.049 (quatro mil e quarenta e nove) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 02/03/87 a 01/09/87
– 01/12/87 a 14/11/88
– 01/02/89 a 27/06/90
– 04/11/91 a 03/04/93
– 10/07/95 a 25/04/97
– 01/07/98 a 27/02/99
– 01/06/00 a 23/11/00
– 23/02/01 a 07/02/04
– 16/07/04 a 09/09/04
– 08/11/04 a 27/01/05
– 03/08/05 a 14/09/05
– 01/11/05 a 06/04/06

(Processo n.º 609/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2024.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 231 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 SIMONE SALMOSO, matrícula n.º 192376, Cozinheira – Nível: ZC4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.341,31 (dois mil e trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2025. (Processo n.º 609/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 232 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 NEUSA FERNANDES PEREIRA, matrícula n.º 224820, Técnica Administrativa – Nível: 4AJA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2025

(Processo n.º 789/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente



Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é crime! Denuncie. Disque 100.